



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0691/2025

"Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Caritativa Casa Mãe de Deus, do município de Criciúma."

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Nilso Berlanda

### I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0691/2025, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Caritativa Casa Mãe de Deus, de Criciúma.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, em que teve sua admissibilidade aprovada, por unanimidade.

Na sequência, os autos aportaram nesta Comissão de Direitos Humanos e Família, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Compete a este Órgão fracionário manifestar-se sobre a convergência das proposições ao interesse público, sob a ótica dos campos temáticos especialmente reservados em conformidade com o disposto no art. 76 do Regimento Interno.

Nesse viés, observo que a Associação Caritativa Casa Mãe de Deus, ao prestar relevantes serviços sociais a pessoas em situação de risco, envolvendo apoio, atendimento, doações, entre outros, converge ao interesse público, sendo meritória a sua declaração de utilidade pública.

Ante o exposto, com fundamento no art. 144, III, do Rialesc, **voto**, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Família, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0691/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Nilso Berlanda  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,  
em 25/03/2026, às 11:10.

---